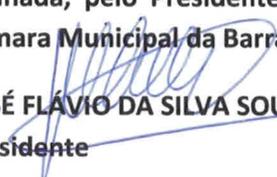




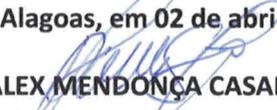
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**

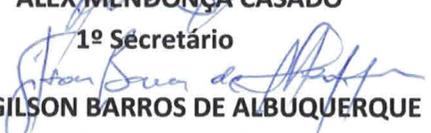
**ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.**

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:55hs, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ALEX MENDONÇA CASADO, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam nove (09) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a primeira secretaria, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 95/2020. Após a leitura, a ATA foi colocada em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Pelo primeiro Secretário foi lido o PROJETO DE LEI nº 02/2020, procedente do Poder Executivo, que "ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO QUADRO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO DA RÊDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Projeto foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação, e amparado pelo Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, ficou aprovado por unanimidade. Foi lido também o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2020, procedente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que "REAJUSTA OS VALORES VENCIMENTAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". Após a leitura o Projeto de Resolução foi colocado em votação com fulcro no Artigo 140, Parágrafo 1º, alínea "k" do Regimento Interno da Câmara, e ficou aprovado por unanimidade. E não havendo mais assunto a ser tratado na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL: o Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO declarou que votou favorável ao Projeto de reajuste do servidores da educação pela escassez do tempo para discutir a matéria, porém salientou que o percentual de reajuste do município foi inferior ao piso nacional destinado ao magistério. E não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 02 de abril de 2020.

  
JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA  
Presidente

EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA  
2ª Secretária 

  
ALEX MENDONÇA CASADO  
1º Secretário

  
GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE  
Redator Secretário

